



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 15 / 07 / 2015

ms legut
Servidor

PORTARIA MD Nº 236/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o recesso parlamentar e a necessidade de se realizar a dedetização, higienização e a manutenção do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no período de 27/07/2015 a 31/07/2015.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário